



ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 217/2021 MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM MEIOS-FIOS, CALÇADAS, SARJETAS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NAS RUAS: RUA PERNAMBUCO, RUA PARANÁ, RUA SÃO PEDRO E RUA GOIÁS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 884641/2019 – OPERAÇÃO 1064058-59, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR a empresa:

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, estabelecida na RUA ALFREDO NASSER, LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA, BOM JESUS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). VINICIUS MARCELINO MOREIRA, na função atual de ADMINISTRADOR, portador do CPF nº 960.363.461-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a pavimentação asfáltica em TSD com meios-fios, calçadas, sarjetas, acessibilidade e sinalização nas ruas: Rua Pernambuco, Rua Paraná, Rua São Pedro e Rua Goiás no município de Bom Jesus do Tocantins, conforme Contrato de Repasse OGU nº 884641/2019 – Operação 1064058-59, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de Bom Jesus do Tocantins/TO	1	SV	384.380,6800	384.380,6800
TOTAL DO FORNECEDOR .:					384.380,6800

BOM JESUS DO TOCANTINS, 07 de abril de 2021.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL. DANIELA NEVES LIMA PIAULINO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ADRIANO AIRES VANDERLEY, MEMBRO. VANDERLEIA PINTO DE OLIVEIRA, MEMBRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 217/2021 MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2021 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM MEIOS-FIOS, CALÇADAS, SARJETAS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NAS RUAS: RUA PERNAMBUCO, RUA PARANÁ, RUA SÃO PEDRO E RUA GOIÁS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS,

CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 884641/2019 – OPERAÇÃO 1064058-59, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO. Destinados a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, estabelecida em RUA ALFREDO NASSER, SN, - LOTEAMENTO NOVA ARAGUAÍNA, BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/01	Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a pavimentação asfáltica em TSD com meios-fios, calçadas, sarjetas, acessibilidade e sinalização nas ruas: Rua Pernambuco, Rua Paraná, Rua São Pedro e Rua Goiás no município de Bom Jesus do Tocantins, conforme Contrato de Repasse OGU nº 884641/2019 – Operação 1064058-59, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de Bom Jesus do Tocantins/TO	1	SV	384.380,6800	384.380,6800
TOTAL DO FORNECEDOR ::					384.380,6800

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 384.380,68 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

BOM JESUS DO TOCANTINS, 08 de abril de 2021.

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 387/2021 - Dispensa nº 006/2021.
Contrato nº. 015/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida

Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Telemida – Propaganda, Marketing & Checking LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.115.754/0001-00, estabelecida na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, s/n, Sala 508, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a produção divulgação de spots de áudio das ações do Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, através da rádio Delta FM, operando em 87.9 Mhz e no site: www.fmdelta.com.br.

Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: da data de assinatura até 31/12/2021.

Data de assinatura: 16 de abril de 2021.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Representante Legal, Contratado.

PORTARIA Nº. 032/2021 – DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Resolvo solicitar reembolso de meia diária em deslocamento a Cidade de Palmas/TO – **Paulo**

Hernandes Moura Lima – Prefeito Municipal lotado no Gabinete do

Prefeito, no dia 14 de abril de 2021, junto ao Deputado Estadual Cleiton Cardoso e Leo Barbosa, tratando de assuntos de interesse Público, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2021.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 033/2021 – DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Resolvo me deslocar a Cidade de Palmas/TO – **Paulo Hernandez Moura Lima** – Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito, no dia 30 de abril de

2021, junto a Federal Dorinha Seabra, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse público.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 034/2021 – DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Resolve autorizar o Reembolso de diária ao Vice-Prefeito, **Edmilson Rodrigues**, lotado no Gabinete do Prefeito, viagem realizada, no dia 14 de abril, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, junto aos Deputados Estaduais, Leo Barbosa e Cleiton Cardoso.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 035/2021 – DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Resolve autorizar o Reembolso de diária a Chefe de Gabinete **Andrea Vasconcelos**, lotada no Gabinete do Prefeito, viagem realizada, no dia 14 de abril, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, junto aos Deputados Estaduais, Leo Barbosa e Cleiton Cardoso, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2021.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitações nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, atendendo ainda a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública de ruas, avenidas, praças, canteiros e centros comerciais da

cidade, bem como no assentamento Santa Rita na zona rural de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 007/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução indireta.

Abertura: 13 de maio de 2021 às 10h (dez horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital e seus anexos no site: www.bomjesus.to.gov.br.

Bom Jesus do Tocantins/TO; 03 de maio de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 386/2021 - Dispensa nº 006/2021.

Contrato nº. 008/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Telemida – Propaganda, Marketing & Checking LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.115.754/0001-00, estabelecida na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, s/n, Sala 508, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a produção divulgação de spots de áudio das ações do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, através da rádio Delta FM, operando em 87.9 Mhz e no site: www.fmdelta.com.br.

Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: da data de assinatura até 31/12/2021.

Data de assinatura: 16 de abril de 2021.

Signatários: Rui Moura Gonçalves, Gestor, Contratante e Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Representante Legal, Contratado.